

**ATA DA 4ª REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE**  
**COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS - CFOC**

Data: 14 de fevereiro de 2020

Início: 11h10 / Término: 11/36

Local: Câmara Municipal de Laranjal Paulista

Presentes: Fábio Laurenti Gadelha de Almeida e Pablo Guilherme Garpelli Arruda

Objetivo: Discutir os projetos em tramitação na CFOC.

**1. Projeto de Lei 8/2020;** Autoria: Poder Executivo; Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020 e dá outras providências.

Conclusão: parecer favorável.

**2. Projeto de Lei 9/2020;** Autoria: Poder Executivo; Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020 e dá outras providências.

Conclusão: parecer favorável.

**3. Projeto de Lei 10/2020;** Autoria: Poder Executivo; Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020 e dá outras providências.

Conclusão: parecer favorável.

**4. Projeto de Lei Complementar 1/2020;** Autoria: Poder Executivo; Altera a Lei Complementar nº 222 de 26 de agosto de 2019, para novas disposições sobre a contratação de operação de crédito para aquisição de viaturas para a guarda Civil Municipal.

Conclusão: o presidente vai solicitar via ofício para que o Prefeito informe ou demonstre que a Prefeitura possui capacidade de pagamento do financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

**5. Projeto de Decreto Legislativo 1/2020;** Autoria: Mesa Diretora; Dispõe sobre alteração e revogação de artigos do Decreto Legislativo nº 4/2009 (reajuste do cartão-alimentação dos empregados do Legislativo).

Conclusão: parecer favorável. O presidente destaca que o impacto orçamentário-financeiro é muito pequeno.

**6. Projeto de Lei Complementar 7/2020;** Autoria: Mesa Diretora; Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos empregados públicos e agentes políticos do poder Legislativo Municipal que especifica e dá outras providências.

Conclusão: parecer favorável. O presidente destaca que o impacto orçamentário-financeiro é muito pequeno, ainda mais considerando que atualmente tem uma empregada que está licenciada sem remuneração, o que significa menos impacto ainda.

**7. Projeto de Lei Complementar 8/2020;** Autoria: Mesa Diretora; Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos empregados públicos e agentes políticos do poder Legislativo Municipal que especifica e dá outras providencias.

Conclusão: parecer favorável. O presidente destaca que o impacto orçamentário-financeiro é muito pequeno, nos mesmos termos do PLC 7/2020.

Encerramento: Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a ata assinada pelos membros presentes:

FÁBIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA  
Presidente

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA  
Membro